



PRÓ-GESTÃO RPPS

RONDÔNIA

1

PALESTRANTE

- ▶ Adm. SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA - CRA/PB nº 4516.

Formações Acadêmicas

- ▶ Graduação em Administração pela Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa (2012).
- ▶ Pós-graduação em Direito Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná (2015).
- ▶ Pós-graduação em Gestão Pública Municipal Pela Universidade Federal da Paraíba (2018).

2

Experiências Profissionais



- ▶ Analista Previdenciário - Initus Previdência - 01/2014 - 12/2016.
- ▶ Diretor de Previdência e Atuária - IPM de Caaporã/PB - 01/2017 em diante.
- ▶ Consultor Técnico - Inove CA - 09/2020 em diante.

3

OBJETIVO



- ▶ Dispor de forma clara e didática sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - PRÓ-GESTÃO RPPS.

4

1.1 DEFINIÇÃO



- ▶ É um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.
- ▶ Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.
- ▶ É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

5

CERTIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL



CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL



6

1.2 OBJETIVOS



- ▶ Incentivar a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;
- ▶ Profissionalização na gestão, com a qualificação dos dirigentes e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho;
- ▶ Maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando a descontinuidade ou retrocessos na gestão;

7

1.2 OBJETIVOS



- ▶ Cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento, contribuindo assim para a obtenção e manutenção do CRP e, ao mesmo tempo, permitindo ir além das exigências de regulação e supervisão;
- ▶ Transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários e da sociedade no acompanhamento da gestão do RPPS.

8

1.3 VANTAGENS

- ▶ a) Melhoria na organização das atividades e processos;
- ▶ b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores;
- ▶ c) Incremento da produtividade;
- ▶ d) Redução de custos e do retrabalho;
- ▶ e) Transparência e facilidade de acesso à informação;
- ▶ f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização;
- ▶ g) Reconhecimento no mercado onde atua.



9

1.4 ETAPAS



10

1.4 ETAPAS



1. Diagnóstico detalhado por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.
2. Normalização, de acordo com padrões predefinidos de qualidade, desempenho e reprodutibilidade.
3. Plano estratégico, que defina metas, responsáveis e prazos para a implantação das ações correspondentes ao respectivo nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS.

11

1.5 PREMISSAS



- ▶ Adesão voluntária.
- ▶ Dimensões.
- ▶ Níveis de aderência.
- ▶ Temporalidade.
- ▶ Regularidade Previdenciária.

12

1.5.1 Adesão voluntária



- ▶ Adesão é facultativa.
- ▶ Formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>

- ▶ Após assinado, o termo deverá ser enviado por meio do CADPREV:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>

13

1.5.1 Adesão voluntária



- ▶ A adesão é o passo inicial no processo de certificação.
- ▶ Será seguida pela escolha da entidade certificadora, dentre aquelas previamente credenciadas pela SPREV.
- ▶ A entidade certificadora irá avaliar os processos do RPPS e o cumprimento dos requisitos para a obtenção da certificação.
- ▶ Obtida a certificação, a entidade certificadora irá incluir no CADPREV o termo de concessão e o certificado alcançado.
- ▶ A SRPPS fará a homologação da certificação para fins de controle e divulgação pela SPREV.

14

1.5.2 Dimensões

- ▶ Controles Internos.
- ▶ Governança Corporativa.
- ▶ Educação Previdenciária.



15

Controle Interno

- ▶ Conjunto de políticas e procedimentos para aumentar a probabilidade de que os objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.
- ▶ Os requisitos para o controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.



16

Ações de controle interno



- ▶ Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS.
- ▶ Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS.
- ▶ Certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos.
- ▶ Estrutura de controle interno.
- ▶ Política de segurança da informação.
- ▶ Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

17

Governança Corporativa



- ▶ Conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores.
- ▶ A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.
- ▶ Princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.

18

Ações de governança corporativa

- ▶ Relatório de governança corporativa
- ▶ Planejamento
- ▶ Relatório de gestão atuarial
- ▶ Código de ética
- ▶ Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por incapacidade
- ▶ Política de investimentos
- ▶ Comitê de investimentos
- ▶ Transparência
- ▶ Definição de limites de alçadas
- ▶ Segregação das atividades
- ▶ Ouvidoria
- ▶ Diretoria executiva
- ▶ Conselho fiscal
- ▶ Conselho deliberativo
- ▶ Mandato, representação e recondução
- ▶ Gestão de pessoas



19

Educação Previdenciária

- ▶ Conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas à todos que se relacionam direta e indiretamente com o RPPS.
- ▶ Também estão relacionadas as ações de melhoria da qualidade de vida dos segurados, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.



20

Ações de educação previdenciária



- ▶ Plano de ação de capacitação
- ▶ Ações de diálogo com os segurados e a sociedade

21

1.5.3 Níveis de Aderência



- ▶ Cada uma das ações possui quatro níveis de aderência que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.
- ▶ A certificação ou a renovação da certificação em determinado nível será atingida se o ente e o RPPS demonstrarem à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.
- ▶ Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

22

1.5.3 Níveis de Aderência



- a) Nível I: pelo menos 17 ações (70%); Nível II, pelo menos 19 ações (79%); Nível III, pelo menos 21 ações (87%); Nível IV, pelo menos 24 ações (100%).
- b) Níveis I, II e III, pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
- c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de controle interno e gestão e controle da base de dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e diálogo com a sociedade).
- d) A partir do exercício de 2025, será acrescida 1 (uma) ação para os Níveis I, II e III, referida na alínea “a”, até que cada um dos Níveis atinja todas as 24 (vinte e quatro) ações.

23

1.5.4 Temporalidade



- ▶ A certificação terá validade de 03 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período.

24

1.5.5 Regularidade Previdenciária



- ▶ A existência de CRP vigente não é requisito para a obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS.

25

1.6 ENTIDADES CERTIFICADORAS



- ▶ Poderão promover ações de capacitação e orientação para o RPPS se adequar aos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.
- ▶ Tempo mínimo de auditoria presencial:
 - 2 (dois) dias para os Níveis I e II
 - 3 (três) dias para os Níveis III e IV

26

1.6 ENTIDADES CERTIFICADORAS



https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/copy_of_ENTIDADECERTIFICADORASCREDENCIADASPROGESTAO.pdf

27

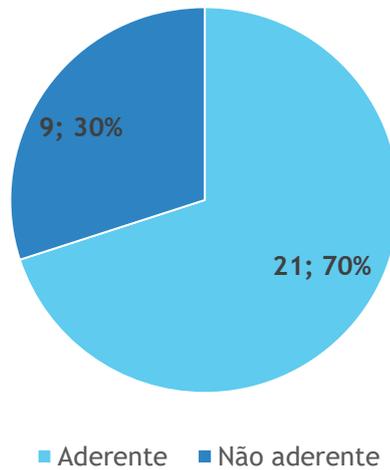
1.7 REQUISITOS PARA O SUCESSO DA ADESÃO



- ▶ Responsabilidade dos gestores.
- ▶ Criação de um sistema de qualidade.
- ▶ Documentação do processo de certificação.
- ▶ Mapeamento, modelagem e manualização dos processos.
- ▶ Capacitação.
- ▶ Monitoramento.
- ▶ Ações corretivas.
- ▶ Revisão.

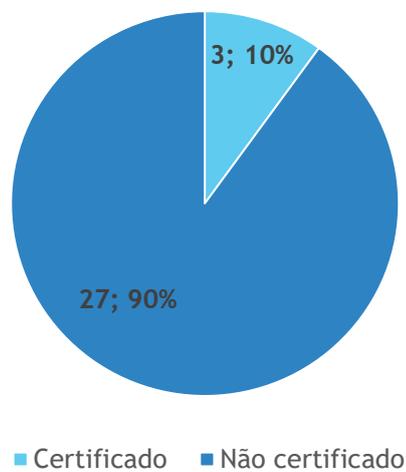
28

1.8 ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO EM RONDÔNIA



29

1.9 CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO EM RONDÔNIA



30



OBRIGADO!

Sóstenes Queiroz da Silva

Adm. Sóstenes Queiroz da Silva
Consultor Técnico
CRA/PB nº 4516

